

Para o T.<sup>o</sup> Coronel Jozé Feliz da Silva

Sendo percizo mandar assestir com dois contos de reis ao Ten.<sup>o</sup> Antonio da Rocha Loures Commandante da Expedição de Guarapuava para as despezas da mesma e participandonos o Sarg.<sup>mor</sup> Rafael Tobias de Aguiar Thezour.<sup>o</sup> do Tributo imposto para este fim, que suposto tem no Cofre quantia com que possa saptisfazer a exigida, com tudo não tem pessoa segura por quem a remetta: lembrando-nos nós por hua parte do zello e liberalidade de vm.<sup>oe</sup> p.<sup>a</sup> tudo o que he bem do Real Serviço: e por outra que por estar mais vezinho aquella Expedição he provavel tenha ocazião de mandar assestir aquelle Commandante com os 2:000\$.<sup>r.</sup> lhe pedimos que assim o faça e em tal cazo se entenderá com aquelle Sarg.<sup>mor</sup> Rafael Tobias de Aguiar sobre o seu embolço pois que isto m.<sup>mo</sup> lhe Ordenamos em Officio da datta deste. Deos guarde a VM.<sup>oe</sup>. São Paulo 18 de Março de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Sarg.<sup>mor</sup> Rafael Tobias de Aguiar

Recebemos o Officio de vm.<sup>oe</sup> que trouxerão as dattas de 2, e 11 do corrente em resposta aos que lhe derigimos em 24 de Novembro e 2, e 4; do corrente e ficando certo de seus contheudos: Officiamos a Junta da Fazenda para abonar nos pagamentos de vm.<sup>oe</sup> a quantia de R.<sup>s</sup> 519\$360 importancia dos Cavallos e Bestas compradas para o remonte da Cavallhada Real desta Capitania. Igualmente ficamos certos de que existe em seo poder pertencente a Real Expedição de Guarapuava a quantia de R.<sup>s</sup> 6:791\$754r.<sup>s</sup> e porque vm.<sup>oe</sup> dis não ter Pessoa de confiança por quem mande entregar ao Tenente Antonio da Rocha Lores os dois contos de reis de que lhe fallamos no nosso Officio de 2 do corrente mez escrevemos ao Tenente Coronel Joze Felis da Silva para que sendo lhe possivel mande dar aquelle dinheiro ao mencionado Ten.<sup>o</sup> Commandante da Expedição e o receba de vm.<sup>oe</sup> porttanto se o dito Ten.<sup>o</sup> Coronel se prestar ao que lhe pedimos vm.<sup>oe</sup> se entenderá com elle sobre seo pagamento. D.<sup>s</sup> g.<sup>o</sup> a vm.<sup>oe</sup>. São Paulo 18 de Março de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eug.<sup>o</sup> de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.<sup>a</sup> o Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> Frederico Luis Guilherme Varnhagen

Recebemos o Officio de vm.<sup>oe</sup> de 14 do corrente e ficando certo do seo contheudo lhe remettemos a Copia do Avizo Regio de 16 de Feyerreiro ultimo sobre o augmento de Ordenado ao Guarda dos Armazens dessa Real Fabrica a qual por esque-



cimento não se lhe remetteo com o ditto Officio. Deos guarde a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo 20 de Março de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Juiz Ordinario da V.<sup>a</sup> de São Carlos**

Recebemos o Officio de vm.<sup>cc</sup> de 16 do corrente em que nos participa a execução do Castigo que mandamos dar aos escravos da Fazenda do Monjollinho do Brigadeiro Reformado Luis Antonio de Souza; e quanto ao Feitor Gregorio Domingues por quem vm.<sup>cc</sup> supplica attendendo a sua ignorancia ao referido e mais que tudo a rogativa de vm.<sup>cc</sup> lhe Ordenamos o faça ir a sua presença e o mande prender na Cadeia dessa Villa por tres dias depois do que estranhandolhe mui severam.<sup>e</sup> da nossa parte o attentado que cometteo o mande Soltar. Deos guarde a vm.<sup>cc</sup>. São Paulo 20 de Março de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**P.<sup>a</sup> o Cor.<sup>el</sup> João Vicente da Fonceca**

Havendo noticia de que o Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>or</sup> João Carlos Augusto de Oeynhausen Governador e Capitão General desta Capitania pelo Coronel do 1.<sup>o</sup> Regimento de Cavallaria Antonio Leite Pereira da Gama Lobo; o qual deve acompanhar a Sua Ex.<sup>a</sup> e porque as Companhias do Regimento de VS. nas Villas de São Carlos e Mogi mirim hão de pegar em Armas e fazer as honras Militares ao m.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> V. S. fara sair já o seo Sargento mor que aqui se acha a dar para isso as percizas Ordens debaixo das que lhe derigir o mencionado Coronel Leite. Deos g.<sup>e</sup> a VS. São Paulo 20 de Março de 1819. Dom Matheus Bispo — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

**Para o Brigd.<sup>te</sup> João da Costa Ferreira**

Accabamos de ser informados que pelo máo estado em q' se acha a Estrada de Santos e a serra do Cubatão, cujo conserto esta debaixo da Inspeção de VS. cairão todas as pontes da m.<sup>ma</sup> estrada e a Serra esta emtuhada em muitas partes em gravissimo prejuizo dos Tropeiros Viandantes, principalm.<sup>e</sup> na prezente estação das Agoas. Ordenamos portanto a VS. de as mais effectivas Ordens ao Alferes Francisco Miz' Bonilha para que sem perda de tempo faça os concertos necessarios na mencionada Estrada e Serra metendo para isto o maior numero de gente possivel, e quando não chegue para esta prompta despeza a consignação estabelecida para aquella Estrada, por esta vez som.<sup>e</sup> se pagará pelo Cofre da Contribuição voluntr.<sup>a</sup> o excesso daquella necessaria despeza, espe-

